

DECRETO Nº 240, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 644.280,68 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 644.280,68 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001	46	1 3.3.90.93	GESTAO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.780,68
04.122.0025.2010	57	1 3.3.90.30	GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01			CRECHE	
12.365.0007.2008	155	1 3.3.90.32	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	72.000,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2008	179	1 3.3.90.32	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	130.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001	274	1 3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
13.392.0010.2045	283	1 3.3.90.39	EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.500,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.02			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2055	325	1 3.3.90.39	CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.11			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0019.1003	453	1 4.4.90.51	PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00

Total da Suplementação

644.280,68



Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 644.280,68 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 31 de outubro de 2022.



HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.



DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

